



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 352/2013

São Luís, abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 1944/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor VINICIUS HESPANHOL PORTELLA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, matrícula nº 308161743, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas, no período de 22 a 26/4/2013, em virtude de suspeição arguida pelo Juiz Titular para funcionar em determinados processos.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 26/4/2013, conforme informação constante no respectivo Formulário de Solicitação de Diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf